



PORTARIA Nº 114/IPREJI/2023

“Nomeia Estenildo da Silva para o cargo em comissão de Coordenador Geral Administrativo do IPREJI do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI”

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações e o Decreto nº 2269/2023,

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado o servidor Estenildo da Silva para o cargo em comissão de Coordenador Geral Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 16 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 16 de outubro de 2023.

[Assinado Eletronicamente]

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2269/GAB/PMJP/2023

Publicação: Período/local:





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 114/IPREJI/2023	17/10/2023

ID: 384020	Processo	Documento
CRC: 1F4BCCC4		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo		
Criação: 17/10/2023 10:31:18	Finalização: 17/10/2023 10:36:05	

MD5: **137E40947E268E581E2307C308D8876B**

SHA256: **0016955CBB07263C55DC8ADFD849B7F76643FD6E17EDC425AEA9534F918E30CA**

Súmula/Objeto:

“Nomeia Estenildo da Silva para o cargo em comissão de Coordenador Geral Administrativo do IPREJI do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI”

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	17/10/2023 10:34:30
-------------------------------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

ASSINATURA	17/10/2023 10:35:28
------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	17/10/2023 10:52:04
----------------------------------	----------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 384020 e o CRC 1F4BCCC4.